



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



EDIÇÃO Nº 020

Recife, 08 de Março de 2017.

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

### **REITORA**

Maria José de Sena

### **VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

### **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

### **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

### **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

### **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

### **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

### **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

---

## APRESENTAÇÃO

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## EDIÇÃO

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

## SUMÁRIO

---

REITORIA.....	04-05
SUGEP.....	05-08
UAST.....	08

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 020, quarta-feira, 08 de março de 2017.

Página | 4

**REITORIA**

PORTARIA Nº. 274/2017-GR, de 07 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta nos Processos UFRPE nº. 23082.003986/2017-69,

RESOLVE:

SUBSTITUIR os seguintes membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - EBTT / CODAI, constituída mediante Portaria nº. 717/2015-GR, de 12/06/2015, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]  
Cláudia Mellia - SIAPE nº. 384881 - Titular

Leia-se:

[...]  
Paulo Roberto Cisneiros vieira - SIAPE nº. 1432326 - Titular

Onde se lê:

[...]  
Paulo Roberto Cisneiros vieira - SIAPE nº. 1432326 - Suplente

Leia-se:

[...]  
Argélia Maria Araújo Dias Silva – SIAPE nº. 1747061 - Suplente

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 277/2017-GR, de 07 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007858/2015-22,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 11/02/2017, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	CLAUDIA HELENA DEZOTTI
Nº. SIAPE	1149407
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Estatística e Informática - DEINFO

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 278/2017-GR, de 07 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022894/2016-05,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 29/12/2016, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ONILDA MARIA REIS VIEIRA
Nº. SIAPE	0383640
CARGO	Técnico em Assuntos Educacionais
LOTAÇÃO	Departamento de Educação - DEd

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 279/2017-GR, de 07 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020835/2016-94,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ativo(a) GLORIA MARIA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2574058, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-3, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Doutorado, de acordo com o inciso III do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 19/10/2016, conforme Decisão nº. 09/2016 CPPD/EBTT/UFRPE, de 27/12/2016, constante na folha nº. 67 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSE DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 280/2017-GR, de 07 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024194/2016-47,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, a partir de 02/03/2017, do(a) servidor(a) Katiucha Fernanda Silva, matrícula SIAPE nº. 2170709, cargo de Assistente em Administração, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho para a Superintendência de Gestão de Pessoas – SUGEP, com exercício na Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 020, quarta-feira, 08 de março de 2017.

Página | 5

PORTARIA Nº. 281/2017-GR, de 07 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021919/2016-45,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir de 17/04/2017, do(a) servidor(a) Maria Betânia de Queiroz Rolim, matrícula SIAPE nº. 2785487, cargo de Professor do Magistério Superior, do(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns – UAG para o Departamento de Medicina Veterinária - DMV.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 282/2017-GR, de 07 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002597/2017-16,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, a partir desta data, do(a) servidor(a) Ana Paula Rodrigues da Luz Neri, matrícula SIAPE nº. 2159087, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA para a Pró-Reitoria de Gestão Estudantil – PROGEST.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

---

**SUGEP**

---

PORTARIA Nº. 145/2017-SUGEP, de 07 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013269/2012-31,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, grau médio 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) AUREA WISCHRAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383856, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº 03/2017 – CST de 06/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2017.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 146/2017-SUGEP, de 07 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020873/2016-47,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição máximo 20% (vinte por cento), ao(a) servidor(a) MARIZA BRANDÃO PALMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1217678, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal - DMFA, conforme Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 016/2017-CST, de 21/02/2017, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 21/02/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 147/2017-SUGEP, de 07 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002751/2017-50 ,

RESOLVE:

CONCEDER pagamento de Adicional de Periculosidade 30% (trinta por cento), ao(a) servidor(a) INÁCIO JOAQUIM DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 584805, ocupante do cargo de Técnico de Saúde, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico Pericial de Periculosidade nº. 15/2017-CST, de 17/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2016.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 148/2017-SUGEP, de 07 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002978/2017-03 ,

RESOLVE:

CONCEDER pagamento de Adicional de Periculosidade 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) ANTÔNIO ARITAN DE OLIVEIRA VENTURA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1092456, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no(a) Departamento de Logística e Serviços - DLOGS, conforme Laudo Técnico Pericial de Periculosidade nº. 018/2017-CST, de 20/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2017.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 020, quarta-feira, 08 de março de 2017.

Página | 6

PORTARIA Nº. 149/2017-SUGEP, de 07 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008964/2016-12,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) ELISABETE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2308567, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia - DEPA, conforme Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 017/2017-CST, de 17/02/2017, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 17/02/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 150/2017 - SUGEP, de 07 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.017628/2016-52,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 180 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 06/09/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1545204	EMILSON JOSÉ SANTOS DE SIQUEIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NTI	E	III	IV	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 151/2017-SUGEP, de 07 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012711/2016-35, anexos os Processos UFRPE nº. 23082.012799/2016-95, 23082.023427/2015-11, 23082.023426/2015-69, 23082.010915/2014-70,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade MARIA JAQUELINE PAES DE CARVALHO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1377895, admitido(a) em 01/06/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 048/2017-CPPD, de 13/02/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

PORTARIA Nº. 152/2017-SUGEP, de 07 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021014/2016-75, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.021013/2016-21,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ANA CARLA ASFORA EL DEIR, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2298618, admitido(a) em 06/07/2006, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 006/2017-CPPD, de 06/02/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 153/2017-SUGEP, de 07 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012844/2016-10, anexos os Processos UFRPE nº. 23082.012843/2016-67, 23082.012842/2016-12, 23082.015118/2013-06, 23082.015116/2013-17,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade RAFAEL BEZERRA DE LIMA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1850938, admitido(a) em 25/02/2011, considerando-

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 020, quarta-feira, 08 de março de 2017.

Página | 7

o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 015/2017-CPPD, de 06/02/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

---

PORTARIA Nº. 154/2017-SUGEP, de 07 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012077/2016-31,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade MONALISA ALVES DINIZ DA SILVA CAMARGO PINTO, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1693810, admitido(a) em 24/03/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 002/2017-CPPD, de 06/02/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

---

PORTARIA Nº. 155/2017-SUGEP, de 07 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020322/2016-83,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade CLAUDIA HELENA CYSNEIROS MATOS DE OLIVEIRA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1566175, admitido(a) em 08/03/2007, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 014/2017-CPPD, de 06/02/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

---

PORTARIA Nº. 156/2017-SUGEP, de 07 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008670/2016-82, anexos os Processos UFRPE nº. 23082.017608/2014-10,

23082.005780/2015-10, 23082.004944/2014-01, 23082.016136/2013-05,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade RICARDO BEZERRA TORRES LIMA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1681376, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 005/2017-CPPD, de 06/02/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

---

PORTARIA Nº. 157/2017-SUGEP, de 07 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012023/2016-75, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.021019/2015-17,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade LEANDRO DOS SANTOS, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2081169, admitido(a) em 13/01/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 009/2017-CPPD, de 06/02/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

---

PORTARIA Nº. 158/2017-SUGEP, de 07 de março de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021253/2016-25, anexos os Processos UFRPE nº. 23082.021252/2016-81, 23082.021251/2016-36, 23082.021250/2016-91, 23082.021235/2016-43,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade JOSE NILTON DE ALMEIDA, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1169787, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

EDIÇÃO Nº 020, quarta-feira, 08 de março de 2017.

Página | 8

nº. 011/2017-CPPD, de 06/02/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

---

---

**UAST**

---

PORTARIA Nº 006 DE 07 DE MARÇO DE 2017

A Diretora Geral e Acadêmica pro tempore da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pela Portaria nº. 996/2016-GR, de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ELOGIAR a servidora ENAIDE DE QUEIROZ LIBERAL, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape 50817, pelos excelentes serviços prestados, por sua dedicação, eficiência, competência, responsabilidade, espírito de equipe, idoneidade e alto espírito público na condução de suas atribuições nesta unidade.

Art. 2º - Dê-se ciência ao interessado.

KATYA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA  
DIRETORA GERAL E ACADÊMICA  
Pro tempore

---